



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2024.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 016 de 30 de abril de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual – LDO de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo modificativa, ao texto do Projeto de Lei nº 016/2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária anual – LDO de 2025 e dá outras providências.

Altere-se as Ações do Poder Legislativo, passando a terem os seguintes valores:

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.0001.0000 CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL – R\$ 850.000,00
01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CM R\$ 30.000,00
01.031.0001.1002.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – CM – R\$ 200.000,00
01.031.0001.1013.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL – R\$ 150.000,00
01.031.0001.2001.0000 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PARCELA ÚNICA – R\$ 1 801.384,82
01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL – R\$ 5.129.255,89

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei 016/2024 alterando os valores das ações legislativas, faz-se necessária pela compatibilidade de demandas das despesas orçamentárias primárias, garantindo o bom funcionamento desta Casa de Leis e coerência e coesão com o valor do repasse duodécimo estimado para o exercício de 2025 na ordem de R\$ 8.160.640,71. Ressalta-se que o referido valor ficará um pouco abaixo do 7% (sete por cento), sobre a receita arrecadada no exercício de 2024, conforme tendencia de arrecadação demonstrado no relatório da RCL.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Pará, em 19 de junho de 2024.

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva
Vice-Presidente:	Edivaldo Borges Gomes
Relator:	Leosvaldo José da Silva